

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM

PAM (P

Portaria nº 122/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 13 de maio de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4°, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no Processo n° 2021.07.24767P/IPAM.

**RESOLVE:** 

Conceder Pensão por Morte, a MARIA DE FÁTIMA DIAS (Cônjuge), C.P.F: 408.473.572-87, RG: 379294 SESDEC/RO, nascida em 01/08/1956, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor FRANCISCO IZABEL, cargo: GARI, CL. A, REF. XII, cadastro: 729311, ATIVO/IPAM, falecido em 01/04/2021. Consubstanciado no art. 40 § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea "a"; artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "c" e artigo 64, inciso I. Retroagindo a data do óbito em 01/04/2021.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente) BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

**Endereço**: Avenida : Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 78.901-2001 - Porto Velho - Rondônia **CNPJ**:. 34.481.804/0001-71 **Telefone**: (69) 3211-8151

Email: ipam@ipam.ro.gov.br Site: www.ipam.ro.gov.br Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br